

# RICARDO PIORINO É ELEITO prefeito de Pindamonhangaba



Alan Modesto/Portal R3

O atual vice-prefeito Ricardo Piorino (PL) foi eleito prefeito de Pindamonhangaba, e vai governar o município a partir de 01 de janeiro de 2025.

Piorino teve 35.734 votos, 44,65% do total. Em segundo lugar ficou o candidato Torino (PSD), com 33,89% dos votos. O vereador Vela (PT) obteve 17,80% dos votos, mas durante a apuração, esses votos apareciam como "anulados sub judice". Giovanni Nicoletti (NOVO), conseguiu 2.929 votos.

Desde o início da apuração, até o resultado final, que foi divulgado às 19h27, Piorino se manteve sempre entre 43 e 44% dos votos.

PÁG. 3

**Saiba a atribuição do prefeito e como fiscalizar o seu representante**

A escolha dos chefes do Executivo Municipal - o prefeito e seu vice -, não termina após o eleitor selecionar a tecla "confirma" na urna eletrônica. Depois disso, começa o exercício de fiscalizar e acompanhar como os eleitos representarão o voto recebido.

PÁG. 3

Ricardo Piorino (PL), atual vice-prefeito, foi eleito prefeito de Pindamonhangaba com 35.734 votos (44,65% do total)

## Movimentação de eleitores foi tranquila durante todo o domingo

O domingo de eleições registrou uma movimentação tranquila dos 88.997 eleitores que foram às urnas para eleger o novo prefeito de Pindamonhangaba e 11 vereadores.

O promotor Jaime Meira Junior informou que foram poucas as situações que devem ser acio-

nadas judicialmente, como propaganda eleitoral e também o derrame de santinhos na cidade.

De todos os votos, 65.785 foram válidos, 14.241 anulados sob Judice, 4.541 nulos e 4.430 em branco, distribuídas em 393 urnas em toda a cidade.

PÁG. 4



Alan Modesto/Portal R3

Eleições em Pinda registraram um total de 65.785 votos válidos

## Entenda o cálculo para determinar o quociente eleitoral, o quociente partidário e as sobras

Você sabe como é feito o cálculo para determinar os eleitos? Entenda porque muitas vezes um candidato com menos votos conquista o mandato, e outro, com mais votos não se elege.

PÁG. 2

**Para prefeito Dr Isael, vitória se deve ao trabalho realizado em toda a cidade**

PÁG. 3

## Confira a lista dos 11 vereadores eleitos para o mandato 2025-2028 em Pindamonhangaba

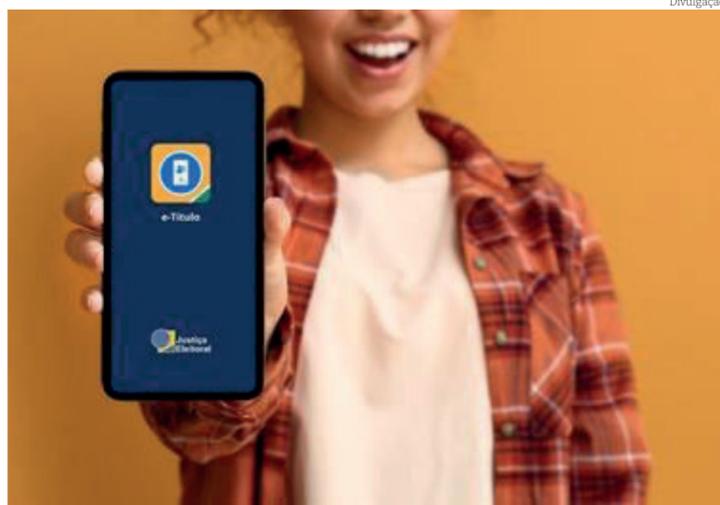
- |  |             |
|--|-------------|
| Norbertinho (PP) –                     | 3.681 votos |
| Gari Abençoado (Republicanos) –        | 2.709 votos |
| Ana Paula Goffi (União) –              | 2.461 votos |
| Rogério Ramos (Podemos) –              | 2.290 votos |
| Pastor Marco Mayor (PL) –              | 2.205 votos |
| Renato Cebola (União) –                | 2.132 votos |
| Magrão (PSD) –                         | 2.013 votos |
| Professor Felipe Guimarães (Podemos) – | 1.994 votos |
| Professor Everton (Republicanos) –     | 1.913 votos |
| Locutor Gilson Nagrin (PL) –           | 1.894 votos |
| Filipinho César (PL) –                 | 1.715 votos |



Norbertinho (PP) foi o vereador mais votado, com 3.681 votos

PÁG. 5

## Não foi votar? Saiba como justificar ausência



Divulgação

Os eleitores que não comparecerem às urnas neste domingo (6) terão até o dia 5 de dezembro (60 dias) para justificar ausência. A justificativa é necessária porque o voto é obrigatório no Brasil para maiores de 18 anos, sendo facultativo para maiores de 70 anos e jovens entre 16 e 18 anos.

**Uma das maneiras mais práticas de fazer sua justificativa de ausência é por meio do aplicativo e-Título**

PÁG. 2

## Editorial

### 2024: a força da democracia

As eleições de 2024 foram marcadas por um sucesso significativo, refletindo o amadurecimento democrático e a capacidade de organização do sistema eleitoral. Com a implementação de novas tecnologias e a continuidade das urnas eletrônicas confirmando a segurança, o processo eleitoral tornou-se mais ágil e confiável. A participação popular também foi um destaque, com um aumento expressivo no número de eleitores, especialmente entre os jovens, que demonstraram maior interesse pela política.

As campanhas eleitorais mostraram-se mais transparentes, com maior fiscalização e controle sobre os gastos dos candidatos. Observadores internacionais elogiaram o Brasil pelo processo, reconhecendo-o como um exemplo para outras nações.

O resultado final, aceito por todas as partes envolvidas, mostrou que o país avançou no fortalecimento de suas instituições democráticas. Dessa forma, as eleições de 2024 foram vistas como um marco de sucesso, consolidando a confiança da população no sistema político.

Também precisamos registrar aqui a parceria dos veículos de comunicação, no nosso caso em especial com o Portal R3, mostrando que juntos podemos levar informações importantes à toda a população. Parabéns a todos!

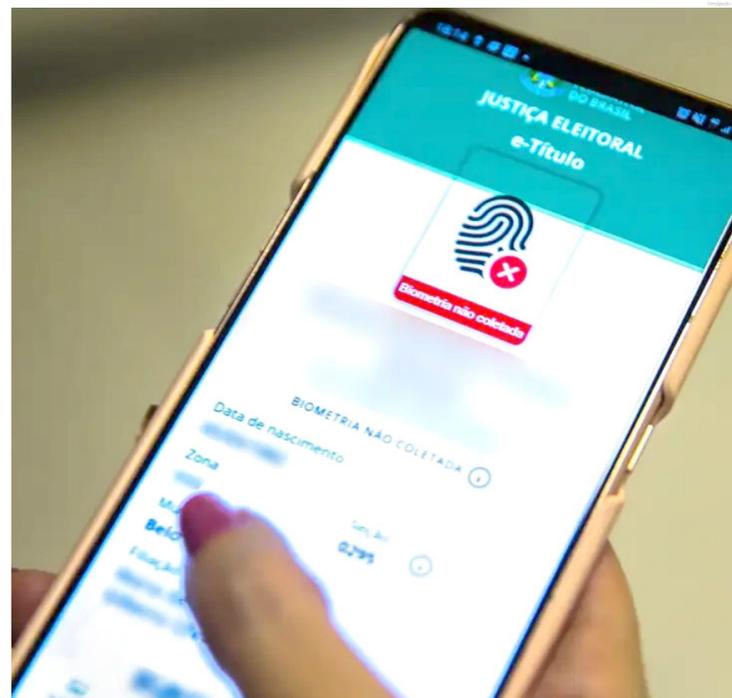
# Não foi votar? Saiba como justificar ausência

Os eleitores que não comparecerem às urnas neste domingo (6) terão até o dia 5 de dezembro (60 dias) para justificar ausência. A justificativa é necessária porque o voto é obrigatório no Brasil para maiores de 18 anos, sendo facultativo para maiores de 70 anos e jovens entre 16 e 18 anos.

Durante todo o domingo de votação, o cidadão pôde fazer sua justificativa de ausência por meio do aplicativo e-Título da Justiça Eleitoral (disponível para Android ou iOS) ou por meio de pontos físicos montados pelos tribunais regionais eleitorais (TRES) no dia do pleito.

A Justiça Eleitoral recomenda que o eleitor use preferencialmente o aplicativo para fazer a justificativa. Ao acessar o e-Título, o cidadão deve preencher os dados solicitados e enviar a justificativa, que será direcionada a um juiz eleitoral. O eleitor também deverá pagar a multa estipulada pela ausência nos turnos de votação. Cada turno equivale a R\$ 3,51 de multa.

A data limite para justificar a ausência no primeiro turno é 5 de dezembro de 2024.



Data limite estabelecida para o primeiro turno é 5 de dezembro

#### Punição

Deixar de votar e de justificar nos dois turnos acarreta duas faltas. A partir da terceira ausência sem justificativa, o eleitor é considerado faltoso e pode ter o título cancelado para as próximas eleições. Os eleitores que estão no exterior não

votam, portanto, não precisam justificar.

A restrição no título cria diversas dificuldades, como ficar impedido de tirar passaporte, fazer matrícula de escolas e universidades públicas e tomar posse em cargo público após prestar concurso.

## Entenda o cálculo para determinar o quociente eleitoral, o quociente partidário e as sobras

Como é feito o cálculo para determinar quais representantes são eleitos? Por que muitas vezes um candidato ou candidata com menos votos conquista o mandato, e outro com mais votos não se elege? Como é determinada a escolha desses parlamentares?

Isso se deve ao sistema proporcional de votação, que é utilizado no país nas eleições para câmaras municipais, assembleias legislativas e Câmara dos Deputados. Já nas eleições para prefeituras, governos estaduais, Senado e Presidência da República, é adotado o sistema majoritário, em que aquele ou aquela que recebeu mais votos se elege.

Por que existe o sistema proporcional? A ideia é fortalecer os partidos políticos, que são um dos pilares da democracia representativa. Nela, diferentes pessoas com afinidades ideológicas se organizam em uma agremiação partidária para disputar eleições. Dessa forma, diversas correntes de pensamento são eleitas para os parlamentos municipais, estaduais e Câmara dos Deputados, representando um recorte da sociedade.

E como isso funciona? Por meio de dois cálculos chamados quociente eleitoral e quociente partidário. Isso parece um pouco complicado, mas para se eleger o candidato ou candidata precisa apenas cumprir dois requisitos: 1. ter votação equivalente a pelo menos 10% do quociente eleitoral; e 2. estar dentro das vagas a que o seu partido ou federação terá direito — isso é determinado pelo quociente partidário.

Para fazer o cálculo de quociente partidário, as federações de partidos são consideradas como um único partido político. Já as coligações para eleições proporcionais foram extintas em 2017.

#### Quociente eleitoral

O quociente eleitoral é calculado dividindo-se a quantidade de votos válidos para determinado cargo pelo número de vagas para aquele cargo.

Quando a fração é maior que 0,5, arredonda-se para cima. O número de vagas para as câmaras municipais é definido em lei orgânica de cada município, respeitando o limite máximo estabelecido pela Constituição Federal (art. 29, inciso IV), de acordo com o número de habitantes da cidade.

#### Quociente partidário

O quociente partidário define o número de vagas a que cada partido terá direito. Esse cálculo é feito dividindo-se a quantidade de votos válidos para determinado partido ou federação pelo quociente eleitoral. Em eleições gerais, a conta é feita separadamente para cada cargo (deputado estadual ou deputado federal).

#### Cálculo das sobras

Mas o que acontece se, depois que são feitos esses cálculos, ainda sobram vagas que não foram preenchidas?

Todas as legendas podem participar da última etapa (as sobras das sobras), independentemente de terem alcançado a cláusula de desempenho. O cole-

giado definiu, ainda, que a decisão será aplicada a partir das Eleições 2024 e não afetará o resultado das Eleições 2022.

E como é feito o cálculo da média de cada partido político? É preciso dividir a quantidade de votos válidos que o partido recebeu para determinado cargo pelo quociente partidário (que corresponde ao número de vagas obtidas pelo partido) acrescido de 1.

Se houver apenas uma vaga a ser preenchida, o partido que obtiver a maior média fica com a vaga da sobra.

Se estiver sobrando mais de uma vaga, essa operação é repetida até que todas as vagas sejam preenchidas, entre os partidos que obtiveram votos equivalentes a pelo menos 80% do quociente eleitoral e candidatos ou candidatas com votação nominal mínima de pelo menos 20% do quociente eleitoral. Nesse caso, se um partido já obteve uma vaga pelo cálculo da média, para disputar as próximas sobras, na hora da divisão o número de vagas obtidas por média por esse partido deve ser somado ao número de vagas que ele obteve originalmente, acrescido de 1. Assim:

Se mesmo assim ainda sobrem vagas, as cadeiras serão distribuídas aos partidos que apresentarem as maiores médias, independentemente de terem atingido a cláusula de desempenho.

Se houver empate na média, fica com a vaga o partido ou federação com maior votação. Se houver empate na média e no número de votos dados aos partidos ou federações, fica com a vaga o candidato ou candidata que tiver a maior votação nominal, entre os que estão disputando a vaga.

#### Suplentes

Por fim, a última chance que um candidato ou candidata a vereador, deputado estadual ou deputado federal tem de assumir o mandato é ser eleito suplente e ser um dos mais votados dentro do seu partido. Caso ocorra a vacância, ou seja, aconteça algo e o mandato de vereador fique vago, o 1º suplente do partido ou federação do vereador eleito e empossado assumirá o mandato e tomará posse em seu lugar.

Para ser eleito suplente, basta que o seu partido ou federação tenha conseguido eleger pelo menos um representante — todos os outros candidatos do mesmo partido ou federação que não foram eleitos se tornam automaticamente suplentes e passam a figurar em uma lista por ordem de votação. Quando é aberta uma vaga, o suplente do partido ou federação que teve mais votos é chamado. Nesse caso, não é preciso ter atingido nenhuma votação mínima.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

#### REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-102 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

#### REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

#### JORNALISTAS:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

#### EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

#### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

# eleições

# Ricardo Piorino é eleito prefeito de Pindamonhangaba

O atual vice-prefeito Ricardo Piorino (PL) foi eleito prefeito de Pindamonhangaba, e vai governar o município a partir de 01 de janeiro de 2025, juntamente com Rafael Goffi, como vice-prefeito. Piorino teve 35.734 votos, 44,65% do total. Em segundo lugar ficou o candidato Torino (PSD), com 33,89% dos votos. O vereador Vela (PT) obteve 17,80 dos votos, mas durante a apuração, esses votos apareciam como “anulados sub judice”. Giovanni Nicoletti (NOVO), conseguiu 2.929 votos.

Desde o início da apuração, até o resultado final, que foi divulgado às 19h27, Piorino se manteve sempre entre 43 e 44% dos votos.

“Meu sentimento é de gratidão pelo povo ter reconhecido nosso trabalho. Foi uma campanha muito pesada, cheia de falsas acusações, inverdades. Mas nós sempre norteamos nosso trabalho preocupados em mostrar nosso projeto de governo e a resposta veio nas urnas. Agora vamos continuar esse trabalho e honrar cada voto de confiança que recebemos hoje”, destacou ele, logo após receber o comunicado oficial que estava eleito.

**Trajatória** - Ricardo Piorino nasceu em Pindamonhangaba, tem 56 anos, casado com Patrícia Amadei, tem um filho (Ricardinho) e será avô pela primeira vez em dezembro deste ano. Formado em Direito pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas-SP, ingressou por concurso público na Polícia Civil do Estado de São Paulo e atuou como Oficial de Promotoria na Comarca de Pindamonhangaba, onde também exerceu a advocacia civil e criminal.

Ingressou na política em 2004, quando disputou eleição para vereador, sendo reeleito em 2008 e 2012. Na Câmara de Vereadores foi eleito por duas vezes Presidente da Casa de Leis, consolidando uma carreira no Legislativo na base da fiscalização, comprometimento e respeito ao servidor público. Em 2016 foi eleito vice-prefeito do município na chapa com o prefeito Dr. Isael Domingues (PL), sendo reconduzido para novo mandato em 2020 e foi o responsável direto pelas ações de zeladoria pública, modernização da iluminação pública e o maior plano de recapeamento asfáltico do município.



Ricardo Piorino vai governar a cidade a partir de janeiro de 2025

## Para prefeito Dr Isael, vitória se deve ao trabalho realizado em toda a cidade



Ricardo Piorino, Prefeito Dr Isael e Rafael Goffi

Para o prefeito Dr Isael Domingues, a eleição do candidato Ricardo Piorino – seu vice-prefeito atualmente – pode ser atribuída ao trabalho que foi realizado em seus dois mandatos. “Toda a nossa equipe trabalhou muito, entregando inúmeros equipamentos e ações para a população. E o Piorino sempre esteve comigo, tomando as decisões com nossa equipe. O eleitor foi sensato, ignorando todas as agressões e falsas notícias e observou que a cidade está crescendo, reconhecendo todos os serviços que foram prestados. A cidade está crescendo em

todos os aspectos”, salientou.

Além disso, Dr Isael disse que nos próximos três meses inúmeras outras obras serão entregues, confirmando que Pindamonhangaba é referência em todo o Brasil. “Vamos entregar a UBS do Mantiqueira e do Maricá, a avenida estrutural e o CAIC, entre outras obras. Fizemos uma administração técnica, cuidando do dinheiro da cidade e investindo em realizações. Construímos uma cidade melhor com um time sério que é interligado, fazendo o melhor. Por isso conquistamos este resultado”, finalizou.

## Saiba a atribuição do prefeito e como fiscalizar o seu representante

A escolha dos chefes do Executivo municipal, o prefeito e seu vice, não termina após o eleitor selecionar a tecla “confirma” na urna eletrônica. A partir desse momento, começa o exercício de fiscalizar e acompanhar como os eleitos representarão cada voto recebido, seja na gestão dos recursos, seja na execução das atribuições de seus cargos. Para isso, é necessário conhecer os deveres dos políticos que ocuparão essas importantes funções públicas por quatro anos.

Segundo o cientista político da Universidade Federal de Brasília (UnB), Valdir Pucci, prefeitos e vices têm a função primordial de administrar o dia a dia do município. “Ele é que faz o trabalho diário, o traba-

lho dessa administração direta da cidade e a busca de soluções para os problemas. Ele é o chefe do Poder Executivo. É ele que faz cumprir as normas dentro da cidade”, destaca.

Para executar tudo que é necessário ao funcionamento do município, o prefeito e seu substituto imediato, o vice, precisam ir além das funções administrativas, reforça Jorge Almeida, cientista político da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O político nessa função também tem como atribuição o dever de propor leis que gerem orçamento para viabilizar a execução do que é necessário, além de ser o representante oficial de tudo aquilo que diz respeito à localidade.

“Se o município tem um serviço próprio de água e esgoto, é responsabilidade do prefeito. Se não tem, se é do estado ou de uma empresa contratada para isso, ele deve fiscalizar e agir de maneira que as coisas funcionem corretamente. Também deve agir no que diz respeito a negociações de fundos de participação do município nos recursos federais, quando existem discussões de reformas tributárias que podem atingir o município”, explica.

Almeida lembra que, muitas vezes, há falta de clareza sobre a quem cabe a execução de serviços como segurança pública, que tem no policiamento uma atribuição do estado, mas complementações que são de responsabilidade

da administração municipal.

“Educação, política de emprego, um transporte público ágil, com pouca distância entre um ônibus e outro para as pessoas não ficarem no meio da rua, iluminação pública de qualidade. Tudo isso tem impacto direto sobre a questão de segurança”, diz.

Para acompanhar se o prefeito efetivamente está atuando pela melhoria do município e a garantia de mais qualidade de vida aos seus moradores, os eleitores contam com algumas ferramentas que já existem na legislação brasileira, como a Lei da Transparência (LC131/2009). Ela garante o direito de informação à população de todos os gastos e investimentos feitos com o di-

neiro público, em tempo real.

Também é possível acompanhar a atividade dos chefes do Poder Executivo por e-mails oficiais ou telefones de gabinetes. Nos casos em que o prefeito mantém redes sociais, também é importante interagir nesses canais.

Segundo Pucci, não adianta o eleitor votar a cada quatro anos e não estabelecer um acompanhamento de forma permanente para fiscalizar a administração. “Em tese, eu estaria dando um cheque em branco a alguém para que ele tome decisões em meu nome. Mas um processo democrático não é um cheque em branco. Aqueles que são eleitos têm que seguir a vontade do cidadão, a vontade do eleitor.

# eleições

# Movimentação de eleitores foi tranquila durante todo o domingo



Apenas 5 urnas apresentaram problemas

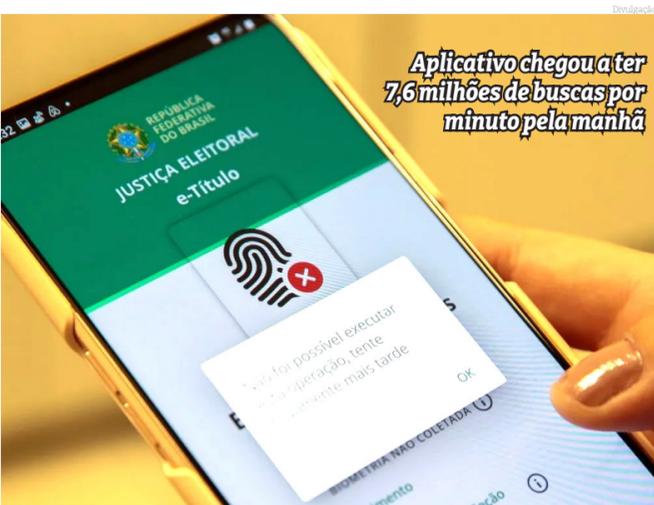
## Lentidão no e-Título foi causada por grande número de acessos, diz TSE

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia, disse neste domingo (6) que a lentidão relatada por eleitores no aplicativo e-Título foi provocada pelo grande número de acessos simultâneos no início da manhã.

Neste domingo, eleitores buscaram as redes sociais para reclamar da lentidão da plataforma, que é utilizada principalmente para fazer a justificativa pela ausência na votação.

Segundo Cármen Lúcia, a demora ocorreu pela alta demanda, e os usuários ficaram em uma fila virtual à espera de atendimento.

“No início da manhã, nós tivemos um número enorme de pessoas que acessaram ao mesmo tempo. Nós chegamos a ter 7,6 milhões de buscas por minuto. Realmente há uma demora, é como se fosse uma fila. Não há problema algum. O que há é uma demora na resposta considerando o número de acessos que foram feitos”, afirmou a ministra.



Aplicativo chegou a ter 7,6 milhões de buscas por minuto pela manhã

O domingo de eleições registrou uma movimentação tranquila dos 88.997 eleitores que foram às urnas para eleger o novo prefeito de Pindamonhangaba e 11 vereadores.

De todos os votos, 65.785 foram válidos, 14.241 anulados sob Judice, 4.541 nulos e 4.430 em branco, distribuídas em 393 urnas em toda a cidade.

Pindamonhangaba teve 4 candidatos a prefeito e 231 a vereador registrados para disputar a eleição de 2024, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Segundo informações do juiz eleitoral da cidade, dr Luiz Guilherme Cursino de Moura Santos, as eleições foram tranquilas e apenas 5 urnas foram trocadas, o que garantiu que todos os eleitores pudessem votar.

O promotor Jaime Meira Junior ainda informou que foram poucas as situações que devem ser acionadas judicialmente, como propaganda eleitoral e



Votos a candidatos concorrentes · 89,92%



também o derrame de santinhos na cidade. Mas de uma forma geral, as eleições em Pindamonhangaba foram tranquilas, confirmando que os leitores buscaram as seções para uma votação consciente.

“É muito importante essa participação dos eleitores. E mais uma vez nosso trabalho foi realizado da melhor maneira possível”, disse o diretor do Cartório Eleitoral, João Amaro Pinheiro.



O juiz Dr Guilherme, João Amaro e o promotor Jaime Meira Júnior



UM PROJETO  
JORNAL  
TN Tribuna do Norte  
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

# eleições/câmara

## Conheça os vereadores eleitos em Pindamonhangaba

Após a eleição deste domingo, 4 novos vereadores estarão compondo a Câmara em 2025, além de 7 que foram reeleitos.

O candidato com mais votos foi Norbertinho (PP), com 3681 reeleito; Gari Abençoado (Republicanos), com 2709; Ana Paula Goffi (União), com 2461 votos; Rogério Ramos (PODEMOS), com 2290 votos e reeleito; Pastor Marco Mayor

(PL), com 2205 votos e reeleito; Renato Cebola (União), com 2132 votos e reeleito; Magrão (PSD), com 2013 votos e reeleito; Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), com 1994 votos e reeleito; Professor Everton (Republicanos), com 1913 votos; Locutor Gilson Nagrin (PL), com 1894 votos e reeleito; Felipinho Cesar (PL), com 1715 votos.

Vale destacar que o prefeito eleito, Ricardo Piorino, teve 35.734 votos, 44,65% do total. Em segundo lugar ficou o candidato Torino (PSD), com 33,89% dos votos. O vereador Vela (PT) obteve 17,80 dos votos, mas durante a apuração, esses votos apareciam como "anulados sub judice". Giovanni Nicoletti (NOVO), conseguiu 2.929 votos.

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL



Norbertinho



Gari Abençoado



Ana Paula Goffi



Rogério Ramos



Pastor Marco Mayor



Renato Cebola



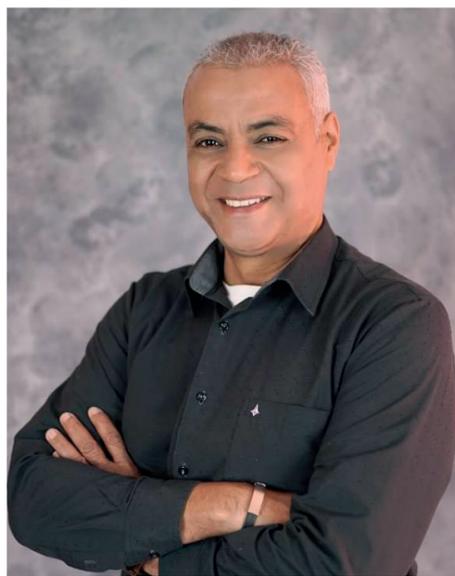
Magrão



Professor Felipe Guimarães



Professor Everton



Locutor Gilson Nagrin



Felipinho César

Receba as edições digitais da Tribuna do Norte DIARIAMENTE.

Whats Tribuna  
12 98889-9667



Do impresso ao digital.

# eleições 2024



Candidato a prefeito eleito, Ricardo Piorino, comemora com os seus eleitores no centro da cidade



## OS CANDIDATOS VOTAM

Os quatro candidatos à prefeitura de Pindamonhangaba votaram no período da manhã deste domingo, dia 6 de outubro. Ricardo Piorino (PL) chegou por volta das 8h40 à Escola Municipal Manoel César Ribeiro para exercer seu direito de voto.

O candidato Torino (PSD), acompanhado de seu vice, Vito Ardito Lerário, votou por volta das 9h10 no Senai de Pindamonhangaba.

Na Escola Estadual Alzira Franco, Vela, que concorre ao Executivo pelo PT, votou

também acompanhado de seu vice, João Ribeiro, por volta das 9h40.

Giovanni Nicoletti, candidato pelo NOVO, votou por volta do meio-dia na Escola Estadual João Gomes Martins (Cursinho), no bairro Boa Vista.

Com o término do pleito municipal, às 17h, o TSE inicia a apuração dos votos e a divulgação das primeiras parciais devem começar em breve. Em Pindamonhangaba, 117.944 eleitores estavam aptos a votar nas eleições deste ano.



Candidato eleito Ricardo Piorino



Candidato Paulo Torino



Candidato Vela



Candidato Giovanni Nicoletti